

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1406 – PÁG. 1 – QUINTA - FEIRA – 27 - 02- 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

**Praça da Bandeira, 47- Fone (43) 3151-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr**  
**CNPJ / MF 76.958.974/0001-44**

### DECRETO Nº 042/2020

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação do **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob nº 49/48-A-1/E, com área de 360,40M<sup>2</sup>, passando para Lote de Terras sob nº 49/48-A-1/E, com a área de 180,20M<sup>2</sup> e Lote de Terras sob nº 49/48-A-1/E/A, com área de 180,20M<sup>2</sup>, situado na Rua Canadá, Jardim das Acácias, neste Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná.

### DECRETA:

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica **APROVADO** o **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob nº 49/48-A-1/E, com área de 360,40M<sup>2</sup>, passando para Lote de Terras sob nº 49/48-A-1/E, com a área de 180,20M<sup>2</sup> e Lote de Terras sob nº 49/48-A-1/E/A, com área de 180,20M<sup>2</sup>, situado na Rua Canadá, Jardim das Acácias, neste Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos.

Art. 2º - O referido imóvel encontra-se registrado em nome do Sr. JOSÉ ROBERTO ARNAS, cadastrado sob o CPF nº 012.202.828-71, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - Pr.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1406 – PÁG. 2 – QUINTA - FEIRA – 27 - 02- 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### LEI Nº 608/2020

**DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO DA  
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO  
CONJUNTO PRIMAVERA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Sabáudia aprovou e eu, Prefeito Edson Hugo Manueira sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica nominada a Unidade Básica de Saúde do Conjunto Primavera, sito a Avenida Campos Salles, como “**HERMELINDA MANUEIRA SALVADOR**”.

**Art. 2º** - Ficam revogadas as disposições em contrário a partir da data da publicação desta.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Sabáudia, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2020.**

**EDSON HUGO MANUEIRA**

**-PREFEITO -**

“Juntos construindo um futuro melhor”

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1406 – PÁG. 3 – QUINTA - FEIRA – 27 - 02- 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### LEI 609/2020

**RATIFICA AS ALTERAÇÕES REALIZADAS NO PROTOCOLO DE INTENÇÕES E ESTATUTO/CONTRATO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Sabáudia aprovou e eu, Prefeito Edson Hugo Manueira sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as alterações realizadas no Protocolo de Intenções, consubstanciado no SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR, firmado entre este Município e o Consórcio Público CINDEPAR, mediante autorização da Lei Municipal Nº 318, de 10 de outubro de 2014, nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, conforme Anexo I.

**Parágrafo único** -O texto consolidado do Protocolo de Intenções do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ – CINDEPAR é parte integrante desta Lei, conforme Anexo II.

**Art. 2º** Ficam ratificadas, em todos os seus termos, a Sétima alteração do Estatuto/Contrato do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ – CINDEPAR, nos termos do Anexo III desta Lei.

**Parágrafo único** -O texto consolidado do Estatuto/Contrato do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR é parte integrante desta Lei, conforme Anexo IV.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sabáudia, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2020.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
-PREFEITO -

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1406 – PÁG. 4 – QUINTA - FEIRA – 27 - 02- 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### ANEXO I

**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO  
CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR**



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1406 – PÁG. 5 – QUINTA - FEIRA – 27 - 02- 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### ANEXO II

**CONSOLIDAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSORCIO  
PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR**

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1406 – PÁG. 6 – QUINTA - FEIRA – 27 - 02- 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### ANEXO III

**SÉTIMA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO/CONTRATO DO CONSORCIO  
PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR**

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1406 – PÁG. 7 – QUINTA - FEIRA – 27 - 02- 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



ANEXO IV

**CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO/CONTRATO DO CONSORCIO PUBLICO  
INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO  
DO PARANÁ - CINDEPAR**

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1406 – PÁG. 8 – QUINTA - FEIRA – 27 - 02- 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<b>MUNICÍPIO DE SABÁUDIA</b> <u>Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR</u> <u>CNPJ / MF 76.958.974/0001-44</u>	Processo Adm: 013/2020 Modalidade: Inexigibilidade nº 003/2020 Chamada Publica nº 003/2020
---	--	--

### EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO EXTRATO CONTRATO 028/2020- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 013/2020  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n.º 003/2020  
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 028/2020  
DATA DE ASSINATURA: 26/02/2020  
CREDENCIANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
CREDENCIADA: **AMORA CAROLINA DELGADO WOLFF – SERVIÇOS MÉDICOS**  
CNPJ: 35.703.105/0001-91

OBJETO: **CREDCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A EXECUÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS PRESENCIAIS POR HORA JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA-PR EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 19:00 ÀS 07:00 (NOTURNO).**

VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO: 26/02/2020 A 28/02/2021.

VIGENCIA CONTRATUAL: ATÉ A DATA DE 15/03/2021.

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj./Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
04	005	10	302	0020	2212	3.3.90.36.0000	344	303
04	005	10	302	0020	2212	3.3.90.36.0000	345	303
04	005	10	303	0020	2219	3.3.90.36.0000	351	303
04	005	10	303	0020	2219	3.3.90.36.0000	352	303

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Inexigibilidade 003/2020.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 26 de fevereiro de 2020.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1406 – PÁG. 9 – QUINTA - FEIRA – 27 - 02- 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<b>MUNICÍPIO DE SABÁUDIA</b> <u>Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR</u> <u>CNPJ / MF 76.958.974/0001-44</u>	Processo Adm: 013/2020 Modalidade: Inexigibilidade nº 003/2020 Chamada Publica nº 003/2020
---	--	--

### EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO EXTRATO CONTRATO 027/2020- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 013/2020  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n.º 003/2020  
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 027/2020  
DATA DE ASSINATURA: 26/02/2020  
CREDENCIANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
CREDENCIADA: **CLINICA MEDICA ELIADE S/S**  
CNPJ: 31.957.295/0001-12

OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A EXECUÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS PRESENCIAIS POR HORA JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA-PR EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 19:00 ÀS 07:00 (NOTURNO).**

VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO: 26/02/2020 A 28/02/2021.

VIGENCIA CONTRATUAL: ATÉ A DATA DE 15/03/2021.

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj./Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
04	005	10	302	0020	2212	3.3.90.36.0000	344	303
04	005	10	302	0020	2212	3.3.90.36.0000	345	303
04	005	10	303	0020	2219	3.3.90.36.0000	351	303
04	005	10	303	0020	2219	3.3.90.36.0000	352	303

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Inexigibilidade 003/2020.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 26 de fevereiro de 2020.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA


www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1406 – PÁG. 10 – QUINTA - FEIRA – 27 - 02- 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<b>MUNICÍPIO DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR CNPJ / MF 76.958.974/0001-44	Processo Adm: 013/2020 Modalidade: Inexigibilidade nº 003/2020 Chamada Publica nº003/2020
---	--	---

### EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO EXTRATO CONTRATO 021/2020- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 013/2020  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n.º 003/2020  
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 021/2020  
DATA DE ASSINATURA: 26/02/2020  
CREDENCIANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
CREDENCIADA: **CORPORE SALUS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**  
CNPJ: 12.332.845/0001-63  
OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A EXECUÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS PRESENCIAIS POR HORA JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA-PR EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 19:00 ÀS 07:00 (NOTURNO).**  
VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO: 26/02/2020 A 28/02/2021.  
VIGENCIA CONTRATUAL: ATÉ A DATA DE 15/03/2021.

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj./Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
04	005	10	302	0020	2212	3.3.90.36.0000	344	303
04	005	10	302	0020	2212	3.3.90.36.0000	345	303
04	005	10	303	0020	2219	3.3.90.36.0000	351	303
04	005	10	303	0020	2219	3.3.90.36.0000	352	303

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Inexigibilidade 003/2020.  
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ  
Sabáudia, 26 de Fevereiro de 2020.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1406 – PÁG. 11 – QUINTA - FEIRA – 27 - 02- 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR  
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

Processo Adm: 028/2020

Modalidade: Dispensa de  
Licitação nº 002/2020

### EXTRATO CONTRATO 047/2020- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 028/2020  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 002/2020  
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 047/2020  
DATA DE ASSINATURA: 26/02/2020  
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
CONTRATADA: **MARCO ANTONIO JANUÁRIO & CIA LTDA – ME**  
CNPJ: 03.678.251/0001-18  
OBJETO: **LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA DESLOCAMENTO DO GRUPO DE IDOSOS DO CENTRO DE CONVIÊNCIA DO IDOSO MUNICIPAL PARA O LITORAL DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, EM CONFORMIDADE COM O INCISO II, ART. 24 DA LEI 8.666/93**  
VIGÊNCIA CONTRATUAL: O Contrato terá vigência até 06 (seis) meses, contados da data de assinatura.  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj. / Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
05	005	08	244	0028	2124	3.3.90.39.00.00	441	1000

VALOR TOTAL: **R\$ 6.500,00** (Seis mil e quinhentos reais).  
FUNDAMENTO: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e Dispensa de Licitação 002/2020.  
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ  
Sabáudia, 26 de Fevereiro de 2020.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1406 – PÁG. 12 – QUINTA - FEIRA – 27 - 02- 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<b>MUNICÍPIO DE SABÁUDIA</b> <u>Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR</u> <u>CNPJ / MF 76.958.974/0001-44</u>	Processo Adm: 013/2020 Modalidade: Inexigibilidade nº 003/2020 Chamada Publica nº 003/2020
---	--	--

### EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO EXTRATO CONTRATO 022/2020- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 013/2020  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n.º 003/2020  
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 022/2020  
DATA DE ASSINATURA: 26/02/2020

CREDENCIANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CREDENCIADA: **DOUGLAS BUENO DE SOUZA MATOS – EIRELI - ME**

CNPJ: 29.200.237/0001-06

OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A EXECUÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS PRESENCIAIS POR HORA JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA-PR EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 19:00 ÀS 07:00 (NOTURNO).**

VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO: 26/02/2020 A 28/02/2021.

VIGENCIA CONTRATUAL: ATÉ A DATA DE 15/03/2021.

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj./Ati v.	Despesa	Dotação	Fonte
04	005	10	302	0020	2212	3.3.90.36.0000	344	303
04	005	10	302	0020	2212	3.3.90.36.0000	345	303
04	005	10	303	0020	2219	3.3.90.36.0000	351	303
04	005	10	303	0020	2219	3.3.90.36.0000	352	303

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Inexigibilidade 003/2020.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 26 de fevereiro de 2020.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA


www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1406 – PÁG. 13 – QUINTA - FEIRA – 27 - 02- 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<b>MUNICÍPIO DE SABÁUDIA</b> <u>Praca da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR</u> <u>CNPJ / MF 76.958.974/0001-44</u>	Processo Adm: 013/2020 Modalidade: Inexigibilidade nº 003/2020 Chamada Publica nº003/2020
---	--	---

### EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO EXTRATO CONTRATO 023/2020- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 013/2020  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n.º 003/2020  
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 023/2020  
DATA DE ASSINATURA: 26/02/2020  
CREDENCIANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
CREDENCIADA: **F.C MARQUES & CIA LTDA**  
CNPJ: 20.325.086/0001-30  
OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A EXECUÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS PRESENCIAIS POR HORA JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA-PR EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 19:00 ÀS 07:00 (NOTURNO).**  
VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO: 26/02/2020 A 28/02/2021.  
VIGENCIA CONTRATUAL: ATÉ A DATA DE 15/03/2020.

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj./Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
04	005	10	302	0020	2212	3.3.90.36.0000	344	303
04	005	10	302	0020	2212	3.3.90.36.0000	345	303
04	005	10	303	0020	2219	3.3.90.36.0000	351	303
04	005	10	303	0020	2219	3.3.90.36.0000	352	303

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Inexigibilidade 003/2020.  
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ  
Sabáudia, 26 de fevereiro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1406 – PÁG. 14 – QUINTA - FEIRA – 27 - 02- 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<b>MUNICÍPIO DE SABÁUDIA</b> <u>Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR</u> <u>CNPJ / MF 76.958.974/0001-44</u>	Processo Adm: 013/2020 Modalidade: Inexigibilidade nº 003/2020 Chamada Publica nº003/2020
---	--	---

### EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO EXTRATO CONTRATO 029/2020- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 013/2020  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n.º 003/2020  
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 029/2020  
DATA DE ASSINATURA: 26/02/2020  
CREDENCIANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
CREDENCIADA: **F.ZANATTA & CIA LTDA**  
CNPJ: 24.974.112/0001-01

OBJETO: **CREDCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A EXECUÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS PRESENCIAIS POR HORA JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA-PR EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 19:00 ÀS 07:00 (NOTURNO).**

VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO: 26/02/2020 A 28/02/2021.

VIGENCIA CONTRATUAL: ATÉ A DATA DE 15/03/2021.

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj./Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
04	005	10	302	0020	2212	3.3.90.36.0000	344	303
04	005	10	302	0020	2212	3.3.90.36.0000	345	303
04	005	10	303	0020	2219	3.3.90.36.0000	351	303
04	005	10	303	0020	2219	3.3.90.36.0000	352	303

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Inexigibilidade 003/2020.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 26 de fevereiro de 2020.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1406 – PÁG. 15 – QUINTA - FEIRA – 27 - 02- 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<b>MUNICÍPIO DE SABÁUDIA</b> <u>Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR</u> <u>CNPJ / MF 76.958.974/0001-44</u>	Processo Adm: 013/2020 Modalidade: Inexigibilidade nº 003/2020 Chamada Publica nº 003/2020
---	--	--

### EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO EXTRATO CONTRATO 026/2020- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 013/2020  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n.º 003/2020  
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 026/2020  
DATA DE ASSINATURA: 26/02/2020  
CREDENCIANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
CREDENCIADA: **G.T ROSATTI SERVIÇOS MEDICOS EIRELI**  
CNPJ: 35.578.441/0001-05  
OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A EXECUÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS PRESENCIAIS POR HORA JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA-PR EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 19:00 ÀS 07:00 (NOTURNO).**  
VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO: 26/02/2020 A 28/02/2021  
VIGENCIA CONTRATUAL: ATÉ A DATA DE 15/03/2021.

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj./Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
04	005	10	302	0020	2212	3.3.90.36.0000	344	303
04	005	10	302	0020	2212	3.3.90.36.0000	345	303
04	005	10	303	0020	2219	3.3.90.36.0000	351	303
04	005	10	303	0020	2219	3.3.90.36.0000	352	303

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Inexigibilidade 003/2020.  
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ  
Sabáudia, 26 de fevereiro de 2020.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1406 – PÁG. 16 – QUINTA - FEIRA – 27 - 02- 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<b>MUNICÍPIO DE SABÁUDIA</b> <u>Praca da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR</u> <u>CNPJ / MF 76.958.974/0001-44</u>	Processo Adm: 011/2020 Modalidade: Inexigibilidade nº 001/2020 Chamada Publica nº001/2020
---	--	---

### EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO EXTRATO CONTRATO 006/2020- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 011/2020  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n.º 001/2020  
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 006/2019  
DATA DE ASSINATURA: 26/02/2020  
CREDENCIANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
CREDENCIADA: **JOSEMIR DE CARVALHO QUEIROZ – SERVIÇOS MÉDICOS-ME**  
CNPJ: 21.777.923/0001-24  
OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A EXECUÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS E PROCEDIMENTOS DERMATOLÓGICOS SENDO PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS AMBULATORIAIS, BIÓPSIA E PUNÇÃO DE TUMOR SUPERFICIAL, JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA-PR EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**  
VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO: 26/02/2020 A 28/02/2021.  
VIGENCIA CONTRATUAL: ATÉ A DATA DE 15/03/2021.

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj./Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
04	005	10	302	0020	2212	3.3.90.36.0000	344	303
04	005	10	302	0020	2212	3.3.90.36.0000	345	303
04	005	10	303	0020	2219	3.3.90.36.0000	351	303
04	005	10	303	0020	2219	3.3.90.36.0000	352	303

VALOR: **R\$ 81.600,00** (Oitenta e um mil e seiscentos reais).  
FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Inexigibilidade 001/2020.  
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ  
Sabáudia, 26 de Fevereiro de 2020

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1406 – PÁG. 17 – QUINTA - FEIRA – 27 - 02- 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<b>MUNICÍPIO DE SABÁUDIA</b> <u>Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR</u> <u>CNPJ / MF 76.958.974/0001-44</u>	Processo Adm: 012/2020 Modalidade: Inexigibilidade nº 002/2020 Chamada Publica nº 002/2020
---	--	--

### EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO EXTRATO CONTRATO 012/2020- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 012/2020  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n.º 002/2020  
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 012/2020  
DATA DE ASSINATURA: 26/02/2020

CRENCIANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CRENCIADA: **DOUGLAS BUENO DE SOUZA MATOS – EIRELI - ME**

CNPJ: 29.200.237/0001-06

OBJETO: **CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A EXECUÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS PRESENCIAIS POR HORA JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA-PR EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 07:00 ÀS 19:00 (DIURNO)**

VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO: 26/02/2020 A 28/02/2021.

VIGENCIA CONTRATUAL: ATÉ A DATA DE 15/03/2021.

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj./Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
04	005	10	302	0020	2212	3.3.90.36.0000	344	303
04	005	10	302	0020	2212	3.3.90.36.0000	345	303
04	005	10	303	0020	2219	3.3.90.36.0000	351	303
04	005	10	303	0020	2219	3.3.90.36.0000	352	303

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Inexigibilidade 002/2020.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 26 de Fevereiro de 2020.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1406 – PÁG. 18 – QUINTA - FEIRA – 27 - 02- 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<b>MUNICÍPIO DE SABÁUDIA</b> <u>Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR</u> <u>CNPJ / MF 76.958.974/0001-44</u>	Processo Adm: 014/2020 Modalidade: Inexigibilidade nº 004/2020 Chamada Publica nº004/2020
---	--	---

### EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO EXTRATO CONTRATO 036/2020- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 014/2020  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n.º 004/2020  
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 036/2020  
DATA DE ASSINATURA: 26/02/2020  
CREDENCIANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
CREDENCIADA: **CLINICA MEDICA ELIADE S/S**  
CNPJ/CPF: 31.957.295/0001-12

OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A EXECUÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS PRESENCIAIS POR HORA JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA-PR EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NOS DIAS DE SABADO, DOMINGO, FERIADOS E FINAIS DE ANO DIURNO E NOTURNO.**

VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO: 26/02/2020 A 28/02/2021.

VIGENCIA CONTRATUAL: ATÉ A DATA DE 15/03/2021.

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj./Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
04	005	10	302	0020	2212	3.3.90.36.0000	344	303
04	005	10	302	0020	2212	3.3.90.36.0000	345	303
04	005	10	303	0020	2219	3.3.90.36.0000	351	303
04	005	10	303	0020	2219	3.3.90.36.0000	352	303

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Inexigibilidade 004/2020.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 26 de fevereiro de 2020.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1406 – PÁG. 19 – QUINTA - FEIRA – 27 - 02- 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<b>MUNICÍPIO DE SABÁUDIA</b> <u>Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR</u> <u>CNPJ / MF 76.958.974/0001-44</u>	Processo Adm: 014/2020 Modalidade: Inexigibilidade nº 004/2020 Chamada Publica nº004/2020
---	--	---

### EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO EXTRATO CONTRATO 037/2020- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 014/2020  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n.º 004/2020  
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 037/2020  
DATA DE ASSINATURA: 26/02/2020  
CREDENCIANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
CREDENCIADA: **CORPORE SALUS- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**  
CNPJ/CPF: 12.332.845/0001-63  
OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A EXECUÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS PRESENCIAIS POR HORA JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA-PR EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NOS DIAS DE SABADO, DOMINGO, FERIADOS E FINAIS DE ANO DIURNO E NOTURNO.**  
VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO: 26/02/2020 A 28/02/2021.  
VIGENCIA CONTRATUAL: ATÉ A DATA DE 15/03/2021.

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj./Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
04	005	10	302	0020	2212	3.3.90.36.0000	344	303
04	005	10	302	0020	2212	3.3.90.36.0000	345	303
04	005	10	303	0020	2219	3.3.90.36.0000	351	303
04	005	10	303	0020	2219	3.3.90.36.0000	352	303

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Inexigibilidade 004/2020.  
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ  
Sabáudia, 26 de fevereiro de 2020.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1406 – PÁG. 20 – QUINTA - FEIRA – 27 - 02- 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<b>MUNICÍPIO DE SABÁUDIA</b> <u>Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR</u> <u>CNPJ / MF 76.958.974/0001-44</u>	Processo Adm: 014/2020 Modalidade: Inexigibilidade nº 004/2020 Chamada Publica nº004/2020
---	--	---

### EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO EXTRATO CONTRATO 038/2020- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 014/2020  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n.º 004/2020  
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 038/2020  
DATA DE ASSINATURA: 26/02/2020

CRENCIANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CRENCIADA: **AMORA CAROLINA DELGADO WOLFF - SERVIÇOS MEDICOS**

CNPJ/CPF: 35.703.105/0001-91

OBJETO: **CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A EXECUÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS PRESENCIAIS POR HORA JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA-PR EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NOS DIAS DE SABADO, DOMINGO, FERIADOS E FINAIS DE ANO DIURNO E NOTURNO.**

VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO: 26/02/2020 A 28/02/2021.

VIGENCIA CONTRATUAL: ATÉ A DATA DE 15/03/2021.

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj./Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
04	005	10	302	0020	2212	3.3.90.36.0000	344	303
04	005	10	302	0020	2212	3.3.90.36.0000	345	303
04	005	10	303	0020	2219	3.3.90.36.0000	351	303
04	005	10	303	0020	2219	3.3.90.36.0000	352	303

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Inexigibilidade 004/2020.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 26 de fevereiro de 2020.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1406 – PÁG. 21 – QUINTA - FEIRA – 27 - 02- 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<b>MUNICÍPIO DE SABÁUDIA</b> <u>Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR</u> <u>CNPJ / MF 76.958.974/0001-44</u>	Processo Adm: 014/2020 Modalidade: Inexigibilidade nº 004/2020 Chamada Publica nº004/2020
---	--	---

### EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO EXTRATO CONTRATO 039/2020- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 014/2020  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n.º 004/2020  
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 039/2020  
DATA DE ASSINATURA: 26/02/2020

CREENCIANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
CRENCIADA: **FAAB SERVIÇOS MEDICOS LTDA**  
CNPJ/CPF: 33.192.676/0001-83

OBJETO: **CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A EXECUÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS PRESENCIAIS POR HORA JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA-PR EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NOS DIAS DE SABADO, DOMINGO, FERIADOS E FINAIS DE ANO DIURNO E NOTURNO.**

VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO: 26/02/2020 A 28/02/2021.

VIGENCIA CONTRATUAL: ATÉ A DATA DE 15/03/2021.

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj./Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
04	005	10	302	0020	2212	3.3.90.36.0000	344	303
04	005	10	302	0020	2212	3.3.90.36.0000	345	303
04	005	10	303	0020	2219	3.3.90.36.0000	351	303
04	005	10	303	0020	2219	3.3.90.36.0000	352	303

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Inexigibilidade 004/2020.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 26 de fevereiro de 2020.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1406 – PÁG. 22 – QUINTA - FEIRA – 27 - 02- 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<b>MUNICÍPIO DE SABÁUDIA</b> <u>Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR</u> <u>CNPJ / MF 76.958.974/0001-44</u>	Processo Adm: 014/2020 Modalidade: Inexigibilidade nº 004/2020 Chamada Publica nº004/2020
---	--	---

### EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO EXTRATO CONTRATO 040/2020- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 014/2020  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n.º 004/2020  
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 040/2020  
DATA DE ASSINATURA: 26/02/2020  
CREDENCIANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
CREDENCIADA: **PF SERVIÇOS MEDICOS ME**  
CNPJ/CPF: 29.889.568/0001-97

OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A EXECUÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS PRESENCIAIS POR HORA JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA-PR EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NOS DIAS DE SABADO, DOMINGO, FERIADOS E FINAIS DE ANO DIURNO E NOTURNO.**

VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO: 26/02/2020 A 28/02/2021.

VIGENCIA CONTRATUAL: ATÉ A DATA DE 15/03/2021.

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj./Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
04	005	10	302	0020	2212	3.3.90.36.0000	344	303
04	005	10	302	0020	2212	3.3.90.36.0000	345	303
04	005	10	303	0020	2219	3.3.90.36.0000	351	303
04	005	10	303	0020	2219	3.3.90.36.0000	352	303

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Inexigibilidade 004/2020.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 26 de fevereiro de 2020.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1406 – PÁG. 23 – QUINTA - FEIRA – 27 - 02- 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<b>MUNICÍPIO DE SABÁUDIA</b> <u>Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR</u> <u>CNPJ / MF 76.958.974/0001-44</u>	Processo Adm: 014/2020 Modalidade: Inexigibilidade nº 004/2020 Chamada Publica nº004/2020
---	--	---

### EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO EXTRATO CONTRATO 041/2020- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 014/2020  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n.º 004/2020  
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 041/2020  
DATA DE ASSINATURA: 26/02/2020  
CREDENCIANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
CREDENCIADA: : **F. ZANATTA & CIA LTDA - ME**  
CNPJ/CPF: 24.974.112/0001-01

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A EXECUÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS PRESENCIAIS POR HORA JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA-PR EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NOS DIAS DE SABADO, DOMINGO, FERIADOS E FINAIS DE ANO DIURNO E NOTURNO.**

VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO: 26/02/2020 A 28/02/2021.

VIGENCIA CONTRATUAL: ATÉ A DATA DE 15/03/2021.

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj./Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
04	005	10	302	0020	2212	3.3.90.36.0000	344	303
04	005	10	302	0020	2212	3.3.90.36.0000	345	303
04	005	10	303	0020	2219	3.3.90.36.0000	351	303
04	005	10	303	0020	2219	3.3.90.36.0000	352	303

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Inexigibilidade 004/2020.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 26 de fevereiro de 2020.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1406 – PÁG. 24 – QUINTA - FEIRA – 27 - 02- 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<b>MUNICÍPIO DE SABÁUDIA</b> <u>Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR</u> <u>CNPJ / MF 76.958.974/0001-44</u>	Processo Adm: 014/2020 Modalidade: Inexigibilidade nº 004/2020 Chamada Publica nº004/2020
---	--	---

### EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO EXTRATO CONTRATO 042/2020- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 014/2020  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n.º 004/2020  
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 042/2020  
DATA DE ASSINATURA: 26/02/2020

CRENCIANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CRENCIADA: **COOPERATIVA REDEMEDICI ATIVIDADES MEDICAS**

CNPJ/CPF: 35.372.423/0001-17

OBJETO: **CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A EXECUÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS PRESENCIAIS POR HORA JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA-PR EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NOS DIAS DE SABADO, DOMINGO, FERIADOS E FINAIS DE ANO DIURNO E NOTURNO.**

VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO: 26/02/2020 A 28/02/2021.

VIGENCIA CONTRATUAL: ATÉ A DATA DE 15/03/2021.

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj./Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
04	005	10	302	0020	2212	3.3.90.36.0000	344	303
04	005	10	302	0020	2212	3.3.90.36.0000	345	303
04	005	10	303	0020	2219	3.3.90.36.0000	351	303
04	005	10	303	0020	2219	3.3.90.36.0000	352	303

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Inexigibilidade 004/2020.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 26 de fevereiro de 2020.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1406 – PÁG. 25 – QUINTA - FEIRA – 27 - 02- 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<b>MUNICÍPIO DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR CNPJ / MF 76.958.974/0001-44	Processo Adm:015/2020 Modalidade: Inexigibilidade nº 005/2020 Chamada Publica nº005/2020
---	--	--

### EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO EXTRATO CONTRATO 043/2020- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 015/2020  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n.º 005/2020  
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 043/2020  
DATA DE ASSINATURA: 26/02/2020  
CREDENCIANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
CREDENCIADA: **CLÍNICA MÉDICA SILVINO EIRELI**  
CNPJ: 04.561.022/0001-81  
OBJETO **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS POR HORA JUNTO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF, PARA ATENDIMENTO NOS POSTOS DE SAÚDE ANTÔNIO VALÉRIO, TATIANE SALVADOR, DISTRITO BOM PROGRESSO E CONJUNTO PRIMAVERA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**  
VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO: 26/02/2020 A 28/02/2021.  
VIGENCIA CONTRATUAL: ATÉ A DATA DE 15/03/2021.

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj./Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
04	005	10	302	0020	2212	3.3.90.36.0000	344	303
04	005	10	302	0020	2212	3.3.90.36.0000	345	303
04	005	10	303	0020	2219	3.3.90.36.0000	351	303
04	005	10	303	0020	2219	3.3.90.36.0000	352	303

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Inexigibilidade 005/2020.  
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ  
Sabáudia, 26 de fevereiro de 2020.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1406 – PÁG. 26 – QUINTA - FEIRA – 27 - 02- 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<b>MUNICÍPIO DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR CNPJ / MF 76.958.974/0001-44	Processo Adm:015/2020 Modalidade: Inexigibilidade nº 005/2020 Chamada Publica nº005/2020
--	--	--

### EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO EXTRATO CONTRATO 044/2020- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 015/2020  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n.º 005/2020  
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 044/2020  
DATA DE ASSINATURA: 26/02/2020  
CREDENCIANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
CREDENCIADA: **PF SERVIÇOS MEDICOS LTDA**  
CNPJ: 29.889.568/0001-97

**OBJETO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS POR HORA JUNTO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF, PARA ATENDIMENTO NOS POSTOS DE SAÚDE ANTÔNIO VALÉRIO, TATIANE SALVADOR, DISTRITO BOM PROGRESSO E CONJUNTO PRIMAVERA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO: 26/02/2020 A 28/02/2021.

VIGENCIA CONTRATUAL: ATÉ A DATA DE 15/03/2021.

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj./Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
04	005	10	302	0020	2212	3.3.90.36.0000	344	303
04	005	10	302	0020	2212	3.3.90.36.0000	345	303
04	005	10	303	0020	2219	3.3.90.36.0000	351	303
04	005	10	303	0020	2219	3.3.90.36.0000	352	303

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Inexigibilidade 005/2020.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 26 de fevereiro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1406 – PÁG. 27 – QUINTA - FEIRA – 27 - 02- 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<b>MUNICÍPIO DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR CNPJ / MF 76.958.974/0001-44	Processo Adm:015/2020 Modalidade: Inexigibilidade nº 005/2020 Chamada Publica nº005/2020
---	--	--

### EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO EXTRATO CONTRATO 046/2020- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 015/2020  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n.º 005/2020  
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 046/2020  
DATA DE ASSINATURA: 26/02/2020

CRENCIANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
CRENCIADA: **DOUGLAS BUENO DE SOUZA MATOS- EIRELI ME**  
CNPJ: 29.200.237/0001-06

**OBJETO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS POR HORA JUNTO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF, PARA ATENDIMENTO NOS POSTOS DE SAÚDE ANTÔNIO VALÉRIO, TATIANE SALVADOR, DISTRITO BOM PROGRESSO E CONJUNTO PRIMAVERA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO: 26/02/2020 A 28/02/2021.

VIGENCIA CONTRATUAL: ATÉ A DATA DE 15/03/2021.

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj./Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
04	005	10	302	0020	2212	3.3.90.36.0000	344	303
04	005	10	302	0020	2212	3.3.90.36.0000	345	303
04	005	10	303	0020	2219	3.3.90.36.0000	351	303
04	005	10	303	0020	2219	3.3.90.36.0000	352	303

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Inexigibilidade 005/2020.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 26 de fevereiro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1406 – PÁG. 28 – QUINTA - FEIRA – 27 - 02- 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<b>MUNICÍPIO DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR CNPJ / MF 76.958.974/0001-44	Processo Adm:015/2020 Modalidade: Inexigibilidade nº 005/2020 Chamada Publica nº005/2020
---	--	--

### EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO EXTRATO CONTRATO 046/2020- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 015/2020  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n.º 005/2020  
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 046/2020  
DATA DE ASSINATURA: 26/02/2020

CREDENCIANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
CREDENCIADA: **DOUGLAS BUENO DE SOUZA MATOS- EIRELI ME**  
CNPJ: 29.200.237/0001-06

**OBJETO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS POR HORA JUNTO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF, PARA ATENDIMENTO NOS POSTOS DE SAÚDE ANTÔNIO VALÉRIO, TATIANE SALVADOR, DISTRITO BOM PROGRESSO E CONJUNTO PRIMAVERA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO: 26/02/2020 A 28/02/2021.

VIGENCIA CONTRATUAL: ATÉ A DATA DE 15/03/2021.

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj./Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
04	005	10	302	0020	2212	3.3.90.36.0000	344	303
04	005	10	302	0020	2212	3.3.90.36.0000	345	303
04	005	10	303	0020	2219	3.3.90.36.0000	351	303
04	005	10	303	0020	2219	3.3.90.36.0000	352	303

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Inexigibilidade 005/2020.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 26 de fevereiro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1406 – PÁG. 29 – QUINTA - FEIRA – 27 - 02- 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<b>MUNICÍPIO DE SABÁUDIA</b> <u>Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR</u> <u>CNPJ / MF 76.958.974/0001-44</u>	Processo Adm: 012/2020 Modalidade: Inexigibilidade nº 002/2020 Chamada Publica nº002/2020
---	--	---

### EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO EXTRATO CONTRATO 011/2020- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 012/2020  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n.º 002/2020  
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 011/2020  
DATA DE ASSINATURA: 26/02/2020  
CREDENCIANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
CREDENCIADA: **TAKEDA MEDICINA LTDA - ME**  
CNPJ: 18.130.157/0001-05  
OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A EXECUÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS PRESENCIAIS POR HORA JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA-PR EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 07:00 ÀS 19:00 (DIURNO)**  
VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO: 26/02/2020 A 28/02/2021  
VIGENCIA CONTRATUAL: ATÉ A DATA DE 15/03/2021.

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj./Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
04	005	10	302	0020	2212	3.3.90.36.0000	344	303
04	005	10	302	0020	2212	3.3.90.36.0000	345	303
04	005	10	303	0020	2219	3.3.90.36.0000	351	303
04	005	10	303	0020	2219	3.3.90.36.0000	352	303

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Inexigibilidade 002/2020  
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ  
Sabáudia, 26 de fevereiro de 2020

\_\_\_\_\_  
**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1406 – PÁG. 30 – QUINTA - FEIRA – 27 - 02- 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<b>MUNICÍPIO DE SABÁUDIA</b> <u>Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR</u> <u>CNPJ / MF 76.958.974/0001-44</u>	Processo Adm: 014/2019 Modalidade: Inexigibilidade nº 004/2020 Chamada Publica nº004/2020
---	--	---

### EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO EXTRATO CONTRATO 033/2020- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 014/2020  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n.º 004/2020  
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 033/2020  
DATA DE ASSINATURA: 26/02/2020

CRENCIANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
CRENCIADA: **CLINICA MÉDICA SILVINO EIRELI**  
CNPJ: 04.561.022/0001-81

OBJETO: **CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A EXECUÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS PRESENCIAIS POR HORA JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA-PR EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NOS DIAS DE SABADO, DOMINGO, FERIADOS E FINAIS DE ANO DIURNO E NOTURNO**  
VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO: 26/02/2020 A 28/02/2021.  
VIGENCIA CONTRATUAL: ATÉ A DATA DE 15/03/2021.

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj./Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
04	005	10	302	0020	2212	3.3.90.36.0000	344	303
04	005	10	302	0020	2212	3.3.90.36.0000	345	303
04	005	10	303	0020	2219	3.3.90.36.0000	351	303
04	005	10	303	0020	2219	3.3.90.36.0000	352	303

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Inexigibilidade 004/2020.  
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ  
Sabáudia, 26 de fevereiro de 2020.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA


www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1406 – PÁG. 31 – QUINTA - FEIRA – 27 - 02- 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<b>MUNICÍPIO DE SABÁUDIA</b> <u>Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR</u> <u>CNPJ / MF 76.958.974/0001-44</u>	Processo Adm: 012/2020 Modalidade: Inexigibilidade nº 002/2020 Chamada Publica nº002/2020
---	--	---

### EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO EXTRATO CONTRATO 09/2020- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 012/2019  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n.º 002/2020  
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 009/2019  
DATA DE ASSINATURA: 26/02/2020  
CREDENCIANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
CREDENCIADA: **F.C MARQUES & CIA LTDA**  
CNPJ: 20.325.086/0001-30  
OBJETO: **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A EXECUÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS PRESENCIAIS POR HORA JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA-PR EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 07:00 ÀS 19:00 (DIURNO)**  
VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO: 26/02/2020 A 28/02/2021.  
VIGENCIA CONTRATUAL: ATÉ A DATA DE 15/03/2021.

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj./Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
04	005	10	302	0020	2212	3.3.90.36.0000	344	303
04	005	10	302	0020	2212	3.3.90.36.0000	345	303
04	005	10	303	0020	2219	3.3.90.36.0000	351	303
04	005	10	303	0020	2219	3.3.90.36.0000	352	303

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Inexigibilidade 002/2020.  
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ  
Sabáudia, 26 de fevereiro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1406 – PÁG. 32 – QUINTA - FEIRA – 27 - 02- 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<b>MUNICÍPIO DE SABÁUDIA</b> <u>Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR</u> <u>CNPJ / MF 76.958.974/0001-44</u>	Processo Adm: 012/2019 Modalidade: Inexigibilidade nº 002/2020 Chamada Publica nº 002/2020
---	--	--

### EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO EXTRATO CONTRATO 010/2020- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 012/2020  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n.º 002/2020  
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 010/2020  
DATA DE ASSINATURA: 26/02/2020

CREDENCIANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
CREDENCIADA: **CLINICA MÉDICA SILVINO EIRELI**  
CNPJ: 04.561.022/0001-81

OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A EXECUÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS PRESENCIAIS POR HORA JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA-PR EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 07:00 ÀS 19:00 (DIURNO)**

VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO: 26/02/2020 A 28/02/2021.

VIGENCIA CONTRATUAL: ATÉ A DATA DE 15/03/2021.

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj./Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
04	005	10	302	0020	2212	3.3.90.36.0000	344	303
04	005	10	302	0020	2212	3.3.90.36.0000	345	303
04	005	10	303	0020	2219	3.3.90.36.0000	351	303
04	005	10	303	0020	2219	3.3.90.36.0000	352	303

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Inexigibilidade 002/2020.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 26 de fevereiro de 2020.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1406 – PÁG. 33 – QUINTA - FEIRA – 27 - 02- 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<b>MUNICÍPIO DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR CNPJ / MF 76.958.974/0001-44	Processo Adm: 012/2020 Modalidade: Inexigibilidade nº 002/2020 Chamada Publica nº002/2020
---	--	---

### EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO EXTRATO CONTRATO 013/2020- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 012/2020  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n.º 002/2020  
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 013/2020  
DATA DE ASSINATURA: 26/02/2020  
CREDENCIANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
CREDENCIADA: **CORPORE SALUS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**  
CNPJ: 12.332.845/0001-63  
OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A EXECUÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS PRESENCIAIS POR HORA JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA-PR EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 07:00 ÀS 19:00 (DIURNO),**  
VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO: 26/02/2020 A 28/02/2021.  
VIGENCIA CONTRATUAL: ATÉ A DATA DE 15/03/2021.

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj./Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
04	005	10	302	0020	2212	3.3.90.36.0000	344	303
04	005	10	302	0020	2212	3.3.90.36.0000	345	303
04	005	10	303	0020	2219	3.3.90.36.0000	351	303
04	005	10	303	0020	2219	3.3.90.36.0000	352	303

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Inexigibilidade 002/2020.  
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ  
Sabáudia, 26 de fevereiro de 2020.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA


www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1406 – PÁG. 34 – QUINTA - FEIRA – 27 - 02- 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<b>MUNICÍPIO DE SABÁUDIA</b> <u>Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR</u> <u>CNPJ / MF 76.958.974/0001-44</u>	Processo Adm: 012/2020 Modalidade: Inexigibilidade nº 002/2020 Chamada Publica nº002/2020
---	--	---

### EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO EXTRATO CONTRATO 014/2020- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 012/2019  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n.º 002/2020  
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 014/2020  
DATA DE ASSINATURA: 26/02/2020  
CREDENCIANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
CREDENCIADA: **G.T. ROSATTI SERVIÇOS MÉDICOS EIRELLI**  
CNPJ: 35.578.441/0001-05  
OBJETO: **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A EXECUÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS PRESENCIAIS POR HORA JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA-PR EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 07:00 ÀS 19:00 (DIURNO)**  
VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO: 26/02/2020 A 28/02/2021.  
VIGENCIA CONTRATUAL: ATÉ A DATA DE 15/03/2021.

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj./Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
04	005	10	302	0020	2212	3.3.90.36.0000	344	303
04	005	10	302	0020	2212	3.3.90.36.0000	345	303
04	005	10	303	0020	2219	3.3.90.36.0000	351	303
04	005	10	303	0020	2219	3.3.90.36.0000	352	303

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Inexigibilidade 002/2020.  
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ  
Sabáudia, 26 de fevereiro de 2020.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA


www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1406 – PÁG. 35 – QUINTA - FEIRA – 27 - 02- 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<b>MUNICÍPIO DE SABÁUDIA</b> <u>Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR</u> <u>CNPJ / MF 76.958.974/0001-44</u>	Processo Adm: 012/2020 Modalidade: Inexigibilidade nº 002/2020 Chamada Publica nº002/2020
---	--	---

### EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO EXTRATO CONTRATO 15/2020- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 012/2019  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n.º 002/2020  
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 015/2020  
DATA DE ASSINATURA: 26/02/2020  
CREDENCIANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
CREDENCIADA: **CLINICA MEDICA ELIADE S/S**  
CNPJ: 31.957.295/0001-12  
OBJETO: **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A EXECUÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS PRESENCIAIS POR HORA JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA-PR EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 07:00 ÀS 19:00 (DIURNO)**  
VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO: 26/02/2020 A 28/02/2021.  
VIGENCIA CONTRATUAL: ATÉ A DATA DE 15/03/2021.

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj./Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
04	005	10	302	0020	2212	3.3.90.36.0000	344	303
04	005	10	302	0020	2212	3.3.90.36.0000	345	303
04	005	10	303	0020	2219	3.3.90.36.0000	351	303
04	005	10	303	0020	2219	3.3.90.36.0000	352	303

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Inexigibilidade 002/2020.  
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ  
Sabáudia, 26 de fevereiro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA


www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1406 – PÁG. 36 – QUINTA - FEIRA – 27 - 02- 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<b>MUNICÍPIO DE SABÁUDIA</b> <u>Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR</u> <u>CNPJ / MF 76.958.974/0001-44</u>	Processo Adm: 012/2020 Modalidade: Inexigibilidade nº 002/2020 Chamada Publica nº002/2020
---	--	---

### EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO EXTRATO CONTRATO 16/2020- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 012/2019  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n.º 002/2020  
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 016/2020  
DATA DE ASSINATURA: 26/02/2020  
CREDENCIANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
CREDENCIADA: **AMORA CAROLINA DELGADO WOLFF-SERVIÇOS MEDICOS**  
CNPJ: 35.703.105/0001-91  
OBJETO: **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A EXECUÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS PRESENCIAIS POR HORA JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA-PR EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 07:00 ÀS 19:00 (DIURNO)**  
VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO: 26/02/2020 A 28/02/2021.  
VIGENCIA CONTRATUAL: ATÉ A DATA DE 15/03/2021.

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj./Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
04	005	10	302	0020	2212	3.3.90.36.0000	344	303
04	005	10	302	0020	2212	3.3.90.36.0000	345	303
04	005	10	303	0020	2219	3.3.90.36.0000	351	303
04	005	10	303	0020	2219	3.3.90.36.0000	352	303

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Inexigibilidade 002/2020.  
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ  
Sabáudia, 26 de fevereiro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA


www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1406 – PÁG. 37 – QUINTA - FEIRA – 27 - 02- 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<b>MUNICÍPIO DE SABÁUDIA</b> <u>Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR</u> <u>CNPJ / MF 76.958.974/0001-44</u>	Processo Adm: 012/2020 Modalidade: Inexigibilidade nº 002/2020 Chamada Publica nº002/2020
---	--	---

### EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO EXTRATO CONTRATO 017/2020- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 012/2020  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n.º 002/2020  
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 017/2020  
DATA DE ASSINATURA: 26/02/2020  
CREDENCIANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
CREDENCIADA: **TORIBA NETO E MONDECK – CLÍNICA MÉDICA LTDA**  
CNPJ: 35.604.591/0001-90  
OBJETO: **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A EXECUÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS PRESENCIAIS POR HORA JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA-PR EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 07:00 ÀS 19:00 (DIURNO)**  
VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO: 26/02/2020 A 28/02/2021.  
VIGENCIA CONTRATUAL: ATÉ A DATA DE 15/03/2021.

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj./Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
04	005	10	302	0020	2212	3.3.90.36.0000	344	303
04	005	10	302	0020	2212	3.3.90.36.0000	345	303
04	005	10	303	0020	2219	3.3.90.36.0000	351	303
04	005	10	303	0020	2219	3.3.90.36.0000	352	303

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Inexigibilidade 002/2020.  
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ  
Sabáudia, 26 de fevereiro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA


www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1406 – PÁG. 38 – QUINTA - FEIRA – 27 - 02- 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<b>MUNICÍPIO DE SABÁUDIA</b> <u>Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR</u> <u>CNPJ / MF 76.958.974/0001-44</u>	Processo Adm: 012/2020 Modalidade: Inexigibilidade nº 002/2020 Chamada Publica nº002/2020
---	--	---

### EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO EXTRATO CONTRATO 018/2020- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 012/2019  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n.º 002/2020  
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 018/2020  
DATA DE ASSINATURA: 26/02/2020  
CREDENCIANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
CREDENCIADA: **V.H PERUGINI CLÍNICA MÉDICA EIRELI**  
CNPJ: 26.882.151/0001-04  
OBJETO: **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A EXECUÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS PRESENCIAIS POR HORA JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA-PR EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 07:00 ÀS 19:00 (DIURNO)**  
VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO: 26/02/2020 A 28/02/2021.  
VIGENCIA CONTRATUAL: ATÉ A DATA DE 15/03/2021.

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj./Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
04	005	10	302	0020	2212	3.3.90.36.0000	344	303
04	005	10	302	0020	2212	3.3.90.36.0000	345	303
04	005	10	303	0020	2219	3.3.90.36.0000	351	303
04	005	10	303	0020	2219	3.3.90.36.0000	352	303

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Inexigibilidade 002/2020.  
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ  
Sabáudia, 26 de fevereiro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA


www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1406 – PÁG. 39 – QUINTA - FEIRA – 27 - 02- 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<b>MUNICÍPIO DE SABÁUDIA</b> <u>Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR</u> <u>CNPJ / MF 76.958.974/0001-44</u>	Processo Adm: 012/2020 Modalidade: Inexigibilidade nº 002/2020 Chamada Publica nº002/2020
---	--	---

### EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO EXTRATO CONTRATO 019/2020- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 012/2019  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n.º 002/2020  
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 019/2019  
DATA DE ASSINATURA: 26/02/2020  
CREDENCIANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
CREDENCIADA: **F.ZANATTA & CIA LTDA**  
CNPJ: 24.974.112/0001-01  
OBJETO: **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A EXECUÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS PRESENCIAIS POR HORA JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA-PR EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 07:00 ÀS 19:00 (DIURNO)**  
VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO: 26/02/2020 A 28/02/2021.  
VIGENCIA CONTRATUAL: ATÉ A DATA DE 15/03/2021.

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj./Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
04	005	10	302	0020	2212	3.3.90.36.0000	344	303
04	005	10	302	0020	2212	3.3.90.36.0000	345	303
04	005	10	303	0020	2219	3.3.90.36.0000	351	303
04	005	10	303	0020	2219	3.3.90.36.0000	352	303

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Inexigibilidade 002/2020.  
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ  
Sabáudia, 26 de fevereiro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA


www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1406 – PÁG. 40 – QUINTA - FEIRA – 27 - 02- 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<b>MUNICÍPIO DE SABÁUDIA</b> <u>Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR</u> <u>CNPJ / MF 76.958.974/0001-44</u>	Processo Adm: 012/2020 Modalidade: Inexigibilidade nº 002/2020 Chamada Publica nº002/2020
---	--	---

### EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO EXTRATO CONTRATO 020/2020- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 012/2019  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n.º 002/2020  
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 020/2020  
DATA DE ASSINATURA: 26/02/2020  
CREDENCIANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
CREDENCIADA: **COOPERATIVA REDEMEDICI ATIVIDADES MEDICAS**  
CNPJ: 35.372.423/0001-17  
OBJETO: **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A EXECUÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS PRESENCIAIS POR HORA JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA-PR EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 07:00 ÀS 19:00 (DIURNO)**  
VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO: 26/02/2020 A 28/02/2021.  
VIGENCIA CONTRATUAL: ATÉ A DATA DE 15/03/2021.

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj./Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
04	005	10	302	0020	2212	3.3.90.36.0000	344	303
04	005	10	302	0020	2212	3.3.90.36.0000	345	303
04	005	10	303	0020	2219	3.3.90.36.0000	351	303
04	005	10	303	0020	2219	3.3.90.36.0000	352	303

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Inexigibilidade 002/2020.  
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ  
Sabáudia, 26 de fevereiro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1406 – PÁG. 41 – QUINTA - FEIRA – 27 - 02- 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<b>MUNICÍPIO DE SABÁUDIA</b> <u>Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR</u> <u>CNPJ / MF 76.958.974/0001-44</u>	Processo Adm: 013/2020 Modalidade: Inexigibilidade nº 0003/2020 Chamada Publica nº003/2020
---	--	--

### EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO EXTRATO CONTRATO 024/2020- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 013/2020  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n.º 003/2020  
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 024/2020  
DATA DE ASSINATURA: 26/02/2020  
CREDENCIANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
CREDENCIADA: **TAKEDA MEDICINA LTDA - ME**  
CNPJ: 18.130.157/0001-05  
OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A EXECUÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS PRESENCIAIS POR HORA JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA-PR EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 19:00 ÀS 07:00 (NOTURNO).**  
VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO: 26/02/2020 A 28/02/2021.  
VIGENCIA CONTRATUAL: ATÉ A DATA DE 15/03/2021.

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj./Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
04	005	10	302	0020	2212	3.3.90.36.0000	344	303
04	005	10	302	0020	2212	3.3.90.36.0000	345	303
04	005	10	303	0020	2219	3.3.90.36.0000	351	303
04	005	10	303	0020	2219	3.3.90.36.0000	352	303

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Inexigibilidade 003/2020.  
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ  
Sabáudia, 26 de Fevereiro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA


www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1406 – PÁG. 42 – QUINTA - FEIRA – 27 - 02- 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<b>MUNICÍPIO DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR CNPJ / MF 76.958.974/0001-44	Processo Adm: 014/2020 Modalidade: Inexigibilidade nº 004/2020 Chamada Publica nº004/2020
---	--	---

### EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO EXTRATO CONTRATO 031/2020- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 014/2020  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n.º 004/2020  
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 031/2020  
DATA DE ASSINATURA: 26/02/2020  
CREDENCIANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
CREDENCIADA: **F.C MARQUES & CIA LTDA**  
CNPJ: 20.325.086/0001-30  
OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A EXECUÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS PRESENCIAIS POR HORA JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA-PR EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NOS DIAS DE SABADO, DOMINGO, FERIADOS E FINAIS DE ANO DIURNO E NOTURNO**  
VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO: 26/02/2020 A 28/02/2021.  
VIGENCIA CONTRATUAL: ATÉ A DATA DE 15/03/2021.

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj./Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
04	005	10	302	0020	2212	3.3.90.36.0000	344	303
04	005	10	302	0020	2212	3.3.90.36.0000	345	303
04	005	10	303	0020	2219	3.3.90.36.0000	351	303
04	005	10	303	0020	2219	3.3.90.36.0000	352	303

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Inexigibilidade 004/2020.  
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ  
Sabáudia, 26de fevereiro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA


www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1406 – PÁG. 43 – QUINTA - FEIRA – 27 - 02- 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<b>MUNICÍPIO DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR CNPJ / MF 76.958.974/0001-44	Processo Adm: 0014/2020 Modalidade: Inexigibilidade nº 004/2020 Chamada Publica nº004/2020
---	--	--

### EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO EXTRATO CONTRATO 032/2020- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 014/2020  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n.º 004/2020  
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 0032/2020  
DATA DE ASSINATURA: 26/02/2020  
CREDENCIANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
CREDENCIADA: **CLINICA MÉDICA SANTOS & SANTOS LTDA - ME**  
CNPJ: 08.597.420/0001-09  
OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A EXECUÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS PRESENCIAIS POR HORA JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA-PR EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NOS DIAS DE SABADO, DOMINGO, FERIADOS E FINAIS DE ANO DIURNO E NOTURNO**  
VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO: 26/02/2020 A 28/02/2021.  
VIGENCIA CONTRATUAL: ATÉ A DATA DE 15/03/2021.

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj./Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
04	005	10	302	0020	2212	3.3.90.36.0000	344	303
04	005	10	302	0020	2212	3.3.90.36.0000	345	303
04	005	10	303	0020	2219	3.3.90.36.0000	351	303
04	005	10	303	0020	2219	3.3.90.36.0000	352	303

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Inexigibilidade 004/2020.  
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ  
Sabáudia, 26 de fevereiro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1406 – PÁG. 44 – QUINTA - FEIRA – 27 - 02- 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<b>MUNICÍPIO DE SABÁUDIA</b> <u>Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR</u> <u>CNPJ / MF 76.958.974/0001-44</u>	Processo Adm: 014/2020 Modalidade: Inexigibilidade nº 004/2020 Chamada Publica nº004/2020
---	--	---

### EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO EXTRATO CONTRATO 034/2020- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 014/2020  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n.º 004/2020  
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 034/2020  
DATA DE ASSINATURA: 26/02/2020  
CREDENCIANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
CREDENCIADA: **TAKEDA MEDICINA LTDA - ME**  
CNPJ: 18.130.157/0001-05  
OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A EXECUÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS PRESENCIAIS POR HORA JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA-PR EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NOS DIAS DE SABADO, DOMINGO, FERIADOS E FINAIS DE ANO DIURNO E NOTURNO**  
VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO: 26/02/2020 A 28/02/2021.  
VIGENCIA CONTRATUAL: ATÉ A DATA DE 15/03/2021.

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj./Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
04	005	10	302	0020	2212	3.3.90.36.0000	344	303
04	005	10	302	0020	2212	3.3.90.36.0000	345	303
04	005	10	303	0020	2219	3.3.90.36.0000	351	303
04	005	10	303	0020	2219	3.3.90.36.0000	352	303

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Inexigibilidade 004/2020.  
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ  
Sabáudia, 26 de fevereiro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1406 – PÁG. 45 – QUINTA - FEIRA – 27 - 02- 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### LEI Nº 608/2020

#### DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO CONJUNTO PRIMAVERA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Sabáudia aprovou e eu, Prefeito Edson Hugo Manueira sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica nominada a Unidade Básica de Saúde do Conjunto Primavera, sito a Avenida Campos Salles, como “**HERMELINDA MANUEIRA SALVADOR**”.

**Art. 2º** - Ficam revogadas as disposições em contrário a partir da data da publicação desta.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sabáudia, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2020.

EDSON HUGO MANUEIRA

-PREFEITO -

“Juntos construindo um futuro melhor”

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1406 – PÁG. 46 – QUINTA - FEIRA – 27 - 02- 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 3251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr  
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

#### PORTARIA Nº037/2020, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

**EDSON HUGO MANUEIRA**, Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

**Considerando** a Recomendação Administrativa nº. 01/2019 do Departamento de Licitação que solicita a indicação de gestor e fiscal de todos os contratos administrativos,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato oriundo da Dispensa nº002/2020, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

<b>Gestor:</b>	Antônio Romano	<b>Cargo</b>	Secretário Municipal do Trabalho Ação Social e Habitação
<b>Fiscal Titular:</b>	Cleudenicé Dantas Leão	<b>Cargo</b>	Agente de Saúde
<b>Fiscal Substituto</b>	Daniele Gabardi Rocha	<b>Cargo</b>	Gerente de Habitação
<b>Processo Administrativo</b>	028/2020	<b>Modalidade Licitação</b>	Dispensa nº002/2020
<b>Contrato</b>	047	<b>Vigência</b>	06 meses
<b>Objeto Licitado/ Contratado</b>	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA DESLOCAMENTO DO GRUPO DE IDOSOS DO CENTRO DE CONVIÊNCIA DO IDOSO MUNICIPAL PARA O LITORAL DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, EM CONFORMIDADE COM O INCISO II, ART. 24 DA LEI 8.666/93		
<b>Contratado</b>	MARCO ANTONIO JANUÁRIO & CIA LTDA - ME		
<b>Valor Total</b>	R\$ 6.500,00		



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1406 – PÁG. 47 – QUINTA - FEIRA – 27 - 02- 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 3251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr  
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

**Art. 2º** - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores ora designados como fiscais do contrato, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, deverão:

I – ler minuciosamente o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II – verificar se o contrato, atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenientes ou partícipes;

III – exigir somente o que for previsto no contrato. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes.

IV – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza o contrato e o ato licitatório, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

V – elaborar registros e comunicações sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento do contrato;

VI – aprovar a substituição de serviços solicitados pela contratada;

VII – elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

VIII – procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;

IX – deverá, ainda, o final de contrato, comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, as irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

**Art. 3º** - O gestor será responsável pela gestão do contrato, no que se refere a:

I – controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – verificar se a prestação de serviços está sendo cumprida integral ou parceladamente;

III – anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da prestação de serviços decorrentes do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – comunicar ao Departamento de Licitação, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1406 – PÁG. 48 – QUINTA - FEIRA – 27 - 02- 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 3251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr  
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

V – solicitar aos fiscais esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 26 de Fevereiro de 2020.

**EDSON HUGO MANUEIRA**

**-Prefeito Municipal-**

Ciente:

\_\_\_\_\_  
**Antonio Romano**  
Secretário Municipal do Trabalho  
Ação Social e Habitação

\_\_\_\_\_  
**Cleudence Dantas Leão**  
Agente de Saúde

\_\_\_\_\_  
**Daniele Gabardi Rocha**  
Gerente de Habitação

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1406 – PÁG. 49 – QUINTA - FEIRA – 27 - 02- 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 3251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr  
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

#### PORTARIA Nº 041/2020, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

**EDSON HUGO MANUEIRA**, Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

**Considerando** a Recomendação Administrativa nº. 01/2019 do Departamento de Licitação que solicita a indicação de gestor e fiscal de todos os contratos administrativos,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Responsáveis pelo Contrato Oriundo da Inexigibilidade nº 004/2020 – Chamamento Público 004/2020, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos seguintes contratos:

<b>Gestor:</b>	Vilson Garbin	<b>Cargo</b>	Secretário Municipal de Saúde
<b>Fiscal Titular:</b>	Araceli Ap. Geraldo	<b>Cargo</b>	Assistente Administrativo
<b>Fiscal Substituto</b>	Jessica Emanuelle Naves da Silva		Auxiliar Administrativo
<b>Processo Administrativo</b>	014/2020	<b>Modalidade Licitação</b>	Inexigibilidade nº004/2020 Chamamento Público nº004/2020
<b>Contratos</b>	030/2020 ao 042/2020	<b>Vigência de Execução</b>	26/02/2020 a 28/02/2021
		<b>Vigência Contratual</b>	Até a data de 15/03/2021
<b>Objeto Licitado/ Contratado</b>	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A		

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1406 – PÁG. 50 – QUINTA - FEIRA – 27 - 02- 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 3251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr  
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

	EXECUÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS PRESENCIAIS POR HORA JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA-PR EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NOS DIAS DE SABADO, DOMINGO, FERIADOS E FINAIS DE ANO DIURNO E NOTURNO
<b>Credenciados</b>	AMORA CAROLINA DELGADO WOLFF-SERVIÇOS MEDICOS, CORPORE SALUS- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, DOUGLAS BUENO DE SOUZA MATOS – EIRELI – ME, CLINICA MEDICA ELIADE S/S, F.C MARQUES & CIA LTDA, G. T. ROSATTI SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, F. ZANATTA & CIA LTDA – ME, CLINICA MÉDICA SILVINO EIRELI, TAKEDA MEDICINA LTDA-ME, FAAB SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CLINICA MEDICA ELIADE S/S, PF SERVIÇOS MEDICOS LTDA, COOPERATIVA REDEMEDICI ATIVIDADES MEDICAS, CLINICA MÉDICA SANTOS & SANTOS LTDA-ME, FAAB SERVIÇOS MEDICOS LTDA.
<b>Valor Pago por Hora</b>	R\$ 97,00 (Noventa e sete reais).

**Art. 2º** - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores ora designados como fiscais do contrato, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, deverão:

I – ler minuciosamente os contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II – verificar se os contratos, atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenientes ou partícipes;

III – exigir somente o que for previsto no contrato. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes.

IV – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza o contrato e o ato licitatório, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1406 – PÁG. 51 – QUINTA - FEIRA – 27 - 02- 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 3251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr  
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

- V – elaborar registros e comunicações sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento do contrato;
- VI – aprovar a substituição de serviços solicitados pela contratada;
- VII – elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;
- VIII – procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;
- IX – deverá, ainda, o final do contrato, comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, as irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

**Art. 3º** - O gestor será responsável pela gestão do contrato, no que se refere a:

- I – controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
- II – verificar se a prestação de serviços está sendo cumprida integral ou parceladamente;
- III – anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da prestação de serviços decorrentes do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV – comunicar ao Departamento de Licitação, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
- V – solicitar aos fiscais esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 26 de Fevereiro de 2020.

**DIÁRIO**  **OFICIAL**  
**DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1406 – PÁG. 52 – QUINTA - FEIRA – 27 - 02- 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 3251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr  
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

**EDSON HUGO MANUEIRA**

**-Prefeito Municipal-**

Ciente:

**Vilson Garbin**

Secretário Municipal de  
Saúde de Sabáudia

**Araceli Ap. Geraldo**

Assistente Administrativo

**Jessica Emanoele N. da Silva**

Auxiliar Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1406 – PÁG. 53 – QUINTA - FEIRA – 27 - 02- 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 3251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr  
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

#### PORTARIA Nº 039/2020, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

**EDSON HUGO MANUEIRA**, Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

**Considerando** a Recomendação Administrativa nº. 01/2019 do Departamento de Licitação que solicita a indicação de gestor e fiscal de todos os contratos administrativos,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Responsáveis pelo Contrato Oriundo da Inexigibilidade nº 002/2020 – Chamamento Público 002/2020, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos seguintes contratos:

<b>Gestor:</b>	Vilson Garbin	<b>Cargo</b>	Secretário Municipal de Saúde
<b>Fiscal Titular:</b>	Araceli Ap. Geraldo	<b>Cargo</b>	Assistente Administrativo
<b>Fiscal Substituto</b>	Jessica Emanuelle Naves da Silva		Auxiliar Administrativo
<b>Processo Administrativo</b>	012/2020	<b>Modalidade Licitação</b>	Inexigibilidade nº002/2020 Chamamento Público nº002/2020
<b>Contratos</b>	009/2020 ao 020/2020	<b>Vigência de Execução</b>	26/02/2020 a 28/02/2021
		<b>Vigência Contratual</b>	Até a data de 15/03/2021
<b>Objeto Licitado/ Contratado</b>	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A EXECUÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS PRESENCIAIS		

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1406 – PÁG. 54 – QUINTA - FEIRA – 27 - 02- 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 3251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr  
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

	POR HORA JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA-PR EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 07:00 ÀS 19:00 (DIURNO)
<b>Credenciados</b>	AMORA CAROLINA DELGADO WOLFF-SERVIÇOS MEDICOS, CORPORE SALUS- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, DOUGLAS BUENO DE SOUZA MATOS – EIRELI – ME, CLINICA MEDICA ELIADE S/S, F.C MARQUES & CIA LTDA, G. T. ROSATTI SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, F. ZANATTA & CIA LTDA – ME, CLINICA MÉDICA SILVINO EIRELI, TORIBA NETO & MONDECK – CLINICA MEDICA LTDA, COOPERATIVA REDEMEDI ATIVIDADES MEDICAS, TAKEDA MEDICINA LTDA-ME, V. H. PERUGINI CLÍNICA MÉDICA EIRELI.
<b>Valor Pago por Hora</b>	R\$ 97,00 (Noventa e sete reais).

**Art. 2º** - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores ora designados como fiscais do contrato, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, deverão:

I – ler minuciosamente os contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II – verificar se os contratos, atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenientes ou partícipes;

III – exigir somente o que for previsto no contrato. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes.

IV – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza o contrato e o ato licitatório, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

V – elaborar registros e comunicações sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento do contrato;

VI – aprovar a substituição de serviços solicitados pela contratada;

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1406 – PÁG. 55 – QUINTA - FEIRA – 27 - 02- 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 3251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr  
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

VII – elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

VIII – procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;

IX – deverá, ainda, o final do contrato, comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, as irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

**Art. 3º** - O gestor será responsável pela gestão do contrato, no que se refere a:

I – controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – verificar se a prestação de serviços está sendo cumprida integral ou parceladamente;

III – anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da prestação de serviços decorrentes do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – comunicar ao Departamento de Licitação, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

V – solicitar aos fiscais esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 26 de Fevereiro de 2020.

**EDSON HUGO MANUEIRA**

**-Prefeito Municipal-**

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1406 – PÁG. 56 – QUINTA - FEIRA – 27 - 02- 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 3251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr  
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

Ciente:

---

**Vilson Garbin**

Secretário Municipal de  
Saúde de Sabáudia

---

**Araceli Ap. Geraldo**

Assistente Administrativo

---

**Jessica Emanoele N. da Silva**

Auxiliar Administrativo

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1406 – PÁG. 57 – QUINTA - FEIRA – 27 - 02- 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### PORTARIA Nº038, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

**EDSON HUGO MANUEIRA**, Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

**Considerando** a Recomendação Administrativa nº. 01/2019 do Departamento de Licitação que solicita a indicação de gestor e fiscal de todos os contratos administrativos,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Responsáveis pelo Contrato Oriundo da Inexigibilidade nº 001/2020 – Chamamento Público 001/2020, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos seguintes contratos:

<b>Gestor:</b>	Vilson Garbin	<b>Cargo</b>	Secretário Municipal de Saúde
<b>Fiscal Titular:</b>	Araceli Ap. Geraldo	<b>Cargo</b>	Assistente Administrativo
<b>Fiscal Substituto</b>	Jessica Emanuelle Naves da Silva		Auxiliar Administrativo
<b>Processo Administrativo</b>	011/2020	<b>Modalidade Licitação</b>	Inexigibilidade nº001/2020 Chamamento Público nº001/2020
<b>Contratos</b>	006/2020 007/2020 008/2020	<b>Vigência de Execução</b>	26/02/2020 a 28/02/2021
		<b>Vigência Contratual</b>	Até a data de 15/03/2021.
<b>Objeto Licitado/Contratado</b>	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A EXECUÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS E PROCEDIMENTOS DERMATOLÓGICOS SENDO PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS AMBULATORIAIS, BIÓPSIA E PUNÇÃO		



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1406 – PÁG. 58 – QUINTA - FEIRA – 27 - 02- 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	DE TUMOR SUPERFICIAL, JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA-PR EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Credenciados</b>	JOSEMIR DE CARVALHO QUEIROZ – SERVIÇOS MÉDICOS – ME, S.P.M.A MED SOCIEDADE SIMPLES, MED CLINIC TANNOURI LTDA - ME
<b>Valor Pago por Consulta</b>	R\$ 34,00 (Trinta e quatro reais).
<b>Valor Pago por Procedimento</b>	R\$ 10,00 (Dez reais)

**Art. 2º** - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores ora designados como fiscais do contrato, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, deverão:

I – ler minuciosamente os contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II – verificar se os contratos, atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenientes ou partícipes;

III – exigir somente o que for previsto no contrato. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes.

IV – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza o contrato e o ato licitatório, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

V – elaborar registros e comunicações sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento do contrato;

VI – aprovar a substituição de serviços solicitados pela contratada;

VII – elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

VIII – procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;

IX – deverá, ainda, o final do contrato, comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, as irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

**Art. 3º** - O gestor será responsável pela gestão do contrato, no que se refere a:

I – controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – verificar se a prestação de serviços está sendo cumprida integral ou parceladamente;



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1406 – PÁG. 59 – QUINTA - FEIRA – 27 - 02- 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

III – anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da prestação de serviços decorrentes do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – comunicar ao Departamento de Licitação, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

V – solicitar aos fiscais esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 26 Fevereiro de 2020

**EDSON HUGO MANUEIRA**

**-Prefeito Municipal-**

Ciente:

---

**Vilson Garbin**  
Secretário Municipal de  
Saúde de Sabáudia

---

**Araceli Ap. Geraldo**  
Assistente Administrativo

---

**Jessica Emanuele N. da Silva**  
Auxiliar Administrativo

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1406 – PÁG. 60 – QUINTA - FEIRA – 27 - 02- 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 3251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr  
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

#### PORTARIA Nº 040/2020, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

**EDSON HUGO MANUEIRA**, Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

**Considerando** a Recomendação Administrativa nº. 01/2019 do Departamento de Licitação que solicita a indicação de gestor e fiscal de todos os contratos administrativos,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Responsáveis pelo Contrato Oriundo da Inexigibilidade nº 003/2020 – Chamamento Público 003/2020, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos seguintes contratos:

<b>Gestor:</b>	Vilson Garbin	<b>Cargo</b>	Secretário Municipal de Saúde
<b>Fiscal Titular:</b>	Araceli Ap. Geraldo	<b>Cargo</b>	Assistente Administrativo
<b>Fiscal Substituto</b>	Jessica Emanuelle Naves da Silva		Auxiliar Administrativo
<b>Processo Administrativo</b>	013/2020	<b>Modalidade Licitação</b>	Inexigibilidade nº003/2020 Chamamento Público nº003/2020
<b>Contratos</b>	021/2020 ao 029/2020	<b>Vigência de Execução</b>	26/02/2020 a 28/02/2021
		<b>Vigência Contratual</b>	Até a data de 15/03/2021
<b>Objeto Licitado/ Contratado</b>	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A		

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1406 – PÁG. 61 – QUINTA - FEIRA – 27 - 02- 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 3251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr  
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

	EXECUÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS PRESENCIAIS POR HORA JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA-PR EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 19:00 ÀS 07:00 (NOTURNO)
<b>Credenciados</b>	AMORA CAROLINA DELGADO WOLFF-SERVIÇOS MEDICOS, CORPORE SALUS- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, DOUGLAS BUENO DE SOUZA MATOS – EIRELI – ME, CLINICA MEDICA ELIADE S/S, F.C MARQUES & CIA LTDA, G. T. ROSATTI SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, F. ZANATTA & CIA LTDA – ME, CLINICA MÉDICA SILVINO EIRELI, TAKEDA MEDICINA LTDA-ME.
<b>Valor Pago por Hora</b>	R\$ 97,00 (Noventa e sete reais).

**Art. 2º** - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores ora designados como fiscais do contrato, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, deverão:

I – ler minuciosamente os contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II – verificar se os contratos, atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenientes ou partícipes;

III – exigir somente o que for previsto no contrato. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes.

IV – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza o contrato e o ato licitatório, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

V – elaborar registros e comunicações sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento do contrato;

VI – aprovar a substituição de serviços solicitados pela contratada;

VII – elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1406 – PÁG. 62 – QUINTA - FEIRA – 27 - 02- 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 3251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr  
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

VIII – procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;

IX – deverá, ainda, o final do contrato, comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, as irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

**Art. 3º** - O gestor será responsável pela gestão do contrato, no que se refere a:

I – controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – verificar se a prestação de serviços está sendo cumprida integral ou parceladamente;

III – anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da prestação de serviços decorrentes do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – comunicar ao Departamento de Licitação, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

V – solicitar aos fiscais esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 26 de Fevereiro de 2020.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
-Prefeito Municipal-

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1406 – PÁG. 63 – QUINTA - FEIRA – 27 - 02- 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 3251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr  
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

Ciente:

---

**Vilson Garbin**  
Secretário Municipal de  
Saúde de Sabáudia

---

**Araceli Ap. Geraldo**  
Assistente Administrativo

---

**Jessica Emanoele N. da Silva**  
Auxiliar Administrativo

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1406 – PÁG. 64 – QUINTA - FEIRA – 27 - 02- 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### PORTARIA Nº042, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

**EDSON HUGO MANUEIRA**, Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

**Considerando** a Recomendação Administrativa nº. 01/2019 do Departamento de Licitação que solicita a indicação de gestor e fiscal de todos os contratos administrativos,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Responsáveis pelo Contrato Oriundo da Inexigibilidade nº 005/2020 – Chamamento Público 005/2020, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos seguintes contratos:

<b>Gestor:</b>	Vilson Garbin	<b>Cargo</b>	Secretário Municipal de Saúde
<b>Fiscal Titular:</b>	Araceli Ap. Geraldo	<b>Cargo</b>	Assistente Administrativo
<b>Fiscal Substituto</b>	Jessica Emanoelle Naves da Silva		Auxiliar Administrativo
<b>Processo Administrativo</b>	015/2020	<b>Modalidade Licitação</b>	Inexigibilidade nº005/2020 Chamamento Público nº005/2020
<b>Contratos</b>	043/2020 AO 046/2020	<b>Vigência de Execução</b>	26/02/2020 a 28/02/2021
		<b>Vigência Contratual</b>	Até a data de 15/03/2021.
<b>Objeto Licitado/ Contratado</b>	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS POR HORA JUNTO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF, PARA ATENDIMENTO NOS POSTOS DE SAÚDE ANTÔNIO VALÉRIO, TATIANE SALVADOR, DISTRITO BOM PROGRESSO E CONJUNTO PRIMAVERA, CONFORME		



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1406 – PÁG. 65 – QUINTA - FEIRA – 27 - 02- 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Credenciados</b>	CLINICA MÉDICA SILVINO S/C LTDA, PF SERVIÇOS MEDICOS LTDA, G. T. ROSATTI SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, DOUGLAS BUENO DE SOUZA MATOS – EIRELI – ME.
<b>Valor Pago por Hora</b>	R\$ 97,00 (Noventa e sete reais).

**Art. 2º** - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores ora designados como fiscais do contrato, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, deverão:

I – ler minuciosamente os contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II – verificar se os contratos, atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenientes ou partícipes;

III – exigir somente o que for previsto no contrato. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes.

IV – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza o contrato e o ato licitatório, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

V – elaborar registros e comunicações sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento do contrato;

VI – aprovar a substituição de serviços solicitados pela contratada;

VII – elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

VIII – procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;

IX – deverá, ainda, o final do contrato, comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, as irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

**Art. 3º** - O gestor será responsável pela gestão do contrato, no que se refere a:

I – controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – verificar se a prestação de serviços está sendo cumprida integral ou parceladamente;

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1406 – PÁG. 66 – QUINTA - FEIRA – 27 - 02- 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

III – anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da prestação de serviços decorrentes do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – comunicar ao Departamento de Licitação, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

V – solicitar aos fiscais esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 26 Fevereiro de 2020

**EDSON HUGO MANUEIRA**

**-Prefeito Municipal-**

Ciente:

---

**Vilson Garbin**  
Secretário Municipal de  
Saúde de Sabáudia

---

**Araceli Ap. Geraldo**  
Assistente Administrativo

---

**Jessica Emanoele N. da Silva**  
Auxiliar Administrativo